



NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA N.º. 72688299/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES n.º 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3.º, inciso IV, e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Inutilização SES/SUBVS-SVS-DVAA n.º. 72688299/2023, referente ao produto: Café Torrado e Moído, marca: Uber Uba, data de fabricação: 16/08/2022, data de validade: 16/02/2023, lote: 008, produzido por: Reyna Produtos Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 09.025.109/0001-58, localizada na Avenida Santos Dumont, 1555, Santa Maria, Uberaba/MG – 38.040-120, interditado cautelarmente através da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária SES/SUBVS-SVS-DVAA n.º. 55915589/2022, em razão de representar risco de agravo à saúde da população, estando impróprio para o consumo humano, por se encontrar com prazo de validade expirado.

Publique-se e notifique-se.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 13/09/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6.º, § 1.º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73221144** e o código CRC **A3B3EF67**.